



Ofício Circular nº 364/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juizes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0001910-25.2025.2.00.0806

Assunto: Comunicação de suposta falsificação em documento público.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juizes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente, ID 6228361, em anexo, advindo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, comunicando suposta falsificação em certidão de ônus, sendo constatado que a mesma foi emitida, porém, adulterada. Nos termos do ofício, a certidão teria sido emitida pelo Cartório da 1ª Zona de Registro Geral de Imóveis de Vitória/ES.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

